DECRETO N.º 178/2026.

Exonera Servidora em Cargo por Contratação Temporária Em Regime Emergencial

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2402/2025,

DECRETA

ART. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 16 de novembro de 2026, a servidora abaixo relacionada ocupante de cargo por Contratação Temporária Em Regime Emergencial deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
LAIS BRASIL	CPF: 118.XXX.XXX-05	FISIOTERAPEUTA 20H EMERGENCIAL TEMPORARIO	**GSUA-I**

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 16/11/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 17 de novembro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - ***.237.249-**